



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 597/2023

Altera a Portaria n.º 1896/2020, que designou a servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 194/2023 da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1896/2020, que designou a servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**, matrícula 725832, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.253.989-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 780.793.659-20, ocupante do cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora Educacional na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento) do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme estabelece o art. 2º, inciso VI, alínea “d – subitem d.1 – 01”, da Lei Complementar n.º 227 de 04 de junho de 2009, art. 102, inciso II, art. 103, parágrafo único e art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 462 de 02 de junho de 2019, ficando revogada a Portaria n.º 617 de 12 de junho de 2006, a partir de 21 de março de 2022.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 678, 23
Demé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 MARÇO 2023
DE N.º 12.687
UMUARAMA 27, 03, 2023
Demé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS